



**1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO Nº 088/2019
PROCESSO Nº. 247/2019**

Fica alterada a cláusula 1 – DO OBJETO.

ONDE SE LÊ:

1.7. A TINTA DEVERÁ ATENDER NORMA ABNT NBR 11862 INTEMPERISMO 660 HORAS.

LEIA-SE:

1.7. A TINTA DEVERÁ ATENDER NORMA ABNT NBR 11862 INTEMPERISMO 600 HORAS.

As alterações constam do edital disponibilizado no site do Município de Fernandópolis, no endereço www.fernandopolis.sp.gov.br.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis, 11 de novembro de 2019.

Bruno Cesar Rosselli Medri
Pregoeiro